



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 153ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2026.** Aos vinte e quatro (24)
2 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h07 (quatorze horas e sete
3 minutos), na plataforma Online Zoom, reuniram-se as(os) seguintes Conselheiras(os):
4 **Marta Nunes do Nascimento** – Titular / Conselho Regional de Serviço Social da 17ª
5 Região - CRESS/ES; **Rafael Vianna Mury** – Titular / Defensoria Pública do Estado do
6 Espírito Santo - DP/ES; **Augusta Isabel Scárdua** – Titular / Instituto de Geriatria e
7 Gerontologia do Espírito Santo – IGGES; **Liliana Pereira Coelho** – Suplente / Instituto
8 de Geriatria e Gerontologia do Espírito Santo – IGGES; **Sonia Maria Peterle Cetto** –
9 Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel da Palha; **Simone**
10 **Maria Peterle** – Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel da
11 Palha; **Gilda Lino de Amorim** – Titular / Lions Clube de Aracruz; **Vanessa Alfredo**
12 **Martinelli** – Titular / Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdício Barbosa dos
13 Santos - CADH; **Terezinha Sant’Ana de Castro** – Titular / Ordem dos Advogados do
14 Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES; **Dinar Maria Sant Anna Parente** – Suplente
15 / Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES; **Adriana Nunes**
16 **Oliveira Pinto** – Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; Larissa Lopes Aledi – Suplente /
17 Secretaria de Estado do Espírito Santo – SEDH; **Thaís Scardua Rangel** – Suplente /
18 Secretaria de Estado de Educação – SEDU; **Therezina Abranches** – Suplente / Secretaria
19 de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP; **Igor Gonçalves Calhau** –
20 Suplente / Secretaria de Estado de Turismo - SETUR; **Maria José Marcondes Pimenta**
21 – Titular / Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes
22 de Seguridade Social – BANESPAR; **Mansour Cadais Filho** – Titular / Sindicato
23 Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI. **Faltas**
24 **Justificadas:** Mariana Mota Tassarolo – Titular / Conselho Regional de Enfermagem do
25 Espírito Santo - COREN/ES. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da 151ª Sessão**
26 **Plenária Ordinária de 25 de novembro de 2025; 2) Aprovação da ata da 71ª Sessão**
27 **Plenária Extraordinária em 20 de janeiro de 2026; 3) Prestação de contas dos**
28 **processos da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e saldo existente**
29 **no Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FEPI); 4) Atividades do CEDDIPI**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 **programadas para realização em 2026: a) Implantação do Fórum Permanente na**
31 **Comunidade Quilombola e na Comunidade Indígena; b) Eleição da Mesa Diretora**
32 **do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Região**
33 **Metropolitana do Espírito Santo - 26 de fevereiro; c) Capacitação sobre o Fundo da**
34 **Pessoa Idosa - 11 e 25 de março, 8 e 22 de abril e 6 e 20 de maio; d) Encontro com as**
35 **Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa – abril (sem dia definido); e)**
36 **Encontro de delegadas(os) que estiveram presentes em Brasília - abril (sem dia**
37 **definido); f) Premiação do selo Respeito à Dignidade da Pessoa Idosa – junho (sem**
38 **dia definido); g) Seminário para viabilizar o Plano Estadual para Promoção da**
39 **Política da Pessoa Idosa – julho (sem dia definido); h) Fórum Estadual Permanente**
40 **de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo – novembro (sem dia**
41 **definido); i) Seminário LGBT – novembro (integrado ao Fórum Estadual); j) Outras**
42 **atividades a serem definidas pelas Comissões Regimentais. 5) Informes Gerais: a)**
43 **Mesa Diretora; b) Conselheiras(os).** A Conselheira Therezina Abranches pediu a
44 palavra e contestou o ofício nº 013/2026 – CEDDIPI/SEDH que informava faltas da SESP
45 nas reuniões do CEDDIPI, afirmando que participou regularmente como suplente. Marta
46 reconheceu o erro e informou que fez um ofício de retratação (nº 020/2026 –
47 CEDDIPI/SEDH), explicando que houve falhas no registro de presença pela pessoa que
48 estava na secretaria executiva do CEDDIPI anteriormente e destacou a importância de
49 melhorar o registro de presença nas reuniões. Nesta mesma reunião foi iniciada a prática
50 de assinatura de lista de presença online. A Vice-presidente Marta iniciou os debates dos
51 pontos de pauta. Foi aprovada inversão de pauta, passando o item 3) para o final. 1)
52 **Aprovação da ata da 151ª Sessão Plenária Ordinária de 25 de novembro de 2025:**
53 **Aprovada. 2) Aprovação da ata da 71ª Sessão Plenária Extraordinária em 20 de**
54 **janeiro de 2026:** Aprovada com as alterações sugeridas via e-mail de Larissa. 4)
55 **Atividades do CEDDIPI programadas para realização em 2026: a) Implantação do**
56 **Fórum Permanente na Comunidade Quilombola e na Comunidade Indígena:** Marta
57 apresentou a proposta de implantação do fórum permanente nas comunidades
58 quilombolas e indígenas. Explicou que o CEDDIPI realizou pré-conferências com essas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 comunidades no ano de 2025 e que saiu como deliberação realizar o fórum em São Mateus
60 (comunidade quilombola) e Aracruz (comunidade indígena) entre março e abril. **b)**
61 **Eleição da Mesa Diretora do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa**
62 **Idosa da Região Metropolitana do Espírito Santo:** Marta explicou a situação atual do
63 Fórum da Região Metropolitana. Informou que o CEDDIPI implantou fóruns
64 permanentes nas dez microrregiões do Estado e destacou a dificuldade de realização do
65 Fórum na região metropolitana. Iria acontecer eleição da comissão gestora do fórum
66 metropolitano no dia 26/02, porém foi cancelado. Marta sugeriu Dinar como
67 representação do CEDDIPI no Fórum da Região Metropolitana. Augusta questionou a
68 validade da comissão gestora atual, pois entende que pelo regimento não é mais válida.
69 Aprovada pela plenária a indicação de Dinar para representar o CEDDIPI no Fórum da
70 Região Metropolitana. Será emitido um ofício formalizando a indicação. **c) Formação**
71 **sobre o Fundo da Pessoa Idosa - 11 e 25 de março, 8 e 22 de abril e 6 e 20 de maio:**
72 Marta apresentou a continuidade da oferta do curso sobre Controle Democrático do
73 Financiamento de Políticas Sociais que foi elaborada em conjunto com a Universidade
74 Federal do Espírito Santo (UFES), Grupo de Estudos sobre os Fundamentos da Política
75 Social e do Serviço Social (LOTUS) e Universidade Aberta à Pessoa Idosa
76 (UnAPI/UFES). Além da pouca participação na primeira turma, existe a solicitação de
77 alguns conselhos municipais por orientações sobre realização do financiamento da
78 política da pessoa idosa. Informou que a segunda turma, que será realizada na UFES,
79 começará em março para municípios que não participaram anteriormente. Augusta
80 esclareceu que a segunda turma iniciará em 11 de março, com encontros à tarde: dia 11
81 de março das 8h às 12h e dia 25 de março, 8 e 22 de abril, 6 e 20 de maio das 13h30 às
82 17h30. **d) Encontro com as Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa**
83 **(ILPI's) – abril (sem dia definido):** Marta explicou que as ILPI's solicitaram encontros
84 constantes para orientações. Com foco no fortalecimento de políticas públicas, os
85 encontros serão com ILPI's inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social
86 devido a obrigatoriedades que as demais instituições (privadas) não possuem. Alinhar o
87 atendimento da ILPI sob a ótica e os preceitos do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 n°10.741/2003) com o que está estabelecido no Sistema Único de Assistência Social
89 (SUAS) e demais legislações. Além da obrigatoriedade do Estado de garantir a rede de
90 proteção para as pessoas que necessitam de acolhimento institucional. Convidar:
91 SETADES, SESA, CACC CEAS e CEDDIPI/ SEDH¹. Sonia destacou problemas com o
92 Ministério Público que encaminha pessoas com menos de 60 anos para as ILPI's e sugere
93 que seja um dos itens a serem trabalhados no encontro. A comissão de Acolhimento,
94 Violência e Mesa Diretora ficam responsáveis pela organização do encontro. **e) Encontro**
95 **de delegadas(os) que estiveram presentes em Brasília - abril (sem dia definido):**
96 Marta propôs realizar um encontro com as pessoas delegadas que participaram da 6ª
97 Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI) e com as delegadas dos
98 municípios para criar um grupo de monitoramento das implementações das deliberações
99 das conferências. Marta sugeriu fazer o acompanhamento de forma online. O encontro
100 está previsto para abril. A comissão da conferência fica responsável pela organização do
101 encontro. **f) Premiação do selo Respeito à Dignidade da Pessoa Idosa – junho (sem**
102 **dia definido):** Marta apresentou a proposta de premiação para instituições que atendem
103 com qualidade. Mencionou que o selo poderia ser estendido a outras iniciativas e lembrou
104 do caderno metodológico que não foi impresso pela SEDH, caderno que seria distribuído
105 na Conferência. A premiação poderia ocorrer em 15 de junho (Dia Mundial de
106 Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa) ou no dia 1º de outubro (Dia
107 Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional da Pessoa Idosa). **g) Seminário para**
108 **viabilizar o Plano Estadual para Promoção da Política da Pessoa Idosa – julho (sem**
109 **dia definido):** Marta propôs realizar um seminário para elaboração do plano estadual de
110 política da pessoa idosa - *Seminário Intersetorial para Elaboração do Plano Estadual*
111 *para efetivação da política estadual da pessoa idosa* - Discutir as ações que estão
112 previstas em cada secretaria de governo. Explicou a necessidade de trazer a Coordenação
113 da Política da Pessoa Idosa para a Secretaria de Direitos Humanos, que hoje encontra-se

¹ **SETADES:** Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; **SESA:** Secretaria da Saúde do Espírito Santo; **CACC:** Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania; **CEAS:** Conselho Estadual de Assistência Social; **SEDH:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e **CEDDIPI:** Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

114 na SETADES. Larissa informou que em contato com a SETADES, foi informada que e
115 Subsecretaria de Articulação de Política Intersetorial (SUBAPI), onde José Tadeu Marino
116 é o subsecretário, é focado na política da criança e do adolescente. E alertou sobre as
117 restrições do período eleitoral para contratações, com prazo até 30 de abril para iniciar
118 processos licitatórios. A comissão de Política da Pessoa Idosa, junto da Referência
119 Técnica, fica responsável pela organização do seminário. **h) Fórum Estadual**
120 **Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo – novembro**
121 **(sem dia definido); i) Seminário LGBT – novembro (integrado ao Fórum Estadual):**
122 Marta informou sobre a realização do terceiro fórum estadual que incluirá um seminário
123 LGBTQIA+. O Fórum Estadual está previsto para novembro e será elaborado levando
124 em consideração as demandas levantadas nos fóruns das microrregiões e o seminário
125 LGBTQIA+ em parceria com o Conselho Estadual LGBT. **j) Outras atividades a serem**
126 **definidas pelas Comissões Regimentais:** Não foi contemplado. **3) Prestação de contas**
127 **dos processos da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e saldo**
128 **existente no Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FEPI):** Bernadete apresentou a
129 prestação de contas e o saldo do Fundo Estadual da Pessoa Idosa e informou que o FEPI
130 possui duas contas bancárias. Apresentou que o saldo em 31/12/2024 era de R\$
131 3.573.717,84 e em 31/12/2025 era de R\$ 4.342.842,59 e exibiu uma síntese das despesas
132 de 2025 com diárias (R\$ 12.276,00), material gráfico (R\$ 27.704,00) e passagens aéreas
133 (R\$ 22.166,44). Informou que enviará a documentação completa para análise do
134 Conselho. Que o processo de passagens aéreas já está em posse do CEDDIPI, e um outro
135 processo que foi encerrado será reaberto para enviar ao Conselho. Bernadete também
136 mencionou problemas com o contrato da empresa Eco Eventos que organizou a
137 conferência. Augusta questionou o processo de aprovação de pagamentos sem passar pelo
138 Conselho. A Comissão de acompanhamento do FEPI analisará os documentos antes da
139 aprovação em plenária. **Plano de Aplicação do FEPI para 2026:** Larissa apresentou o Plano
140 de Aplicação do FEPI para 2026. Explicou que foram transferidas do plano de 2025 para
141 o de 2026 as pesquisas com Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) sobre diagnóstico da
142 política e o mapeamento dos serviços de atendimento à pessoa idosa vítimas de violência;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

143 a impressão do caderno metodológico e a elaboração de cartilha.. Marta sugeriu aumentar
144 o valor para eventos de R\$ 200.000 para R\$ 300.000. O plano de aplicação foi aprovado
145 com o valor ajustado para eventos. Bernadete alertou sobre a necessidade de detalhar
146 como os recursos serão utilizados para elaboração dos termos de referência e informará
147 sobre as fontes de recursos para inclusão no plano. **5) Informes Gerais: a) Mesa**
148 **Diretora:** Não houve **b) Conselheiras(os):** Rafael, da Defensoria Pública, solicitou
149 constar em ata sua abstenção em votação de pautas de temática orçamentária, conforme
150 já realizado anteriormente. **Deliberações:** Secretária Executiva (Fernanda): elaborar
151 ofício para indicação de Dinar como representante do CEDDIPI no Fórum Permanente
152 da Região Metropolitana; enviar as conselheiras(os) o Regimento Interno do CEDDIPI
153 com as comissões para que identifiquem em qual comissão gostariam de participar; enviar
154 as conselheiras(os) e-mail com as datas do curso sobre Controle Democrático do
155 Financiamento de Políticas Sociais; enviar para o Conselho o ofício sobre o
156 posicionamento institucional sobre acolhimento de pessoas idosas fora de seu município
157 - OFÍCIO N° 006-2026 - CEDDIPI/SEDH -; Verificar demanda da ILPI de São Gabriel
158 da Palha sobre orientação em caso de institucionalização de pessoa com menos 60 anos.
159 Gestora do FEPI (Bernadete): enviará documentação completa da prestação de contas
160 para análise do Conselho (diárias, material gráfico, passagens e local da conferência);
161 informar sobre as fontes de recursos para inclusão no plano de aplicação do FEPI.
162 Comissão de Política: Organizar o seminário intersetorial para elaboração do plano
163 estadual da pessoa idosa; Comissão de Violência e Acolhimento: organizar o encontro
164 com as ILPIs previsto para abril; Comissão da Conferência: organizar o encontro de
165 delegadas(os) para criar grupo de monitoramento das deliberações; Comissão de
166 acompanhamento do FEPI: analisará os documentos antes da aprovação em plenária.
167 Mesa Diretora: reunião com a Referência técnica (Larissa) para decidir sobre as
168 necessidades de contratação dos eventos para elaboração dos termos de referência;
169 encaminhar para Bernadete previsão de passagens aéreas para o ano de 2026. Referência
170 Técnica: iniciar diálogo com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) para a segunda
171 pesquisa sobre diagnóstico da violência. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

172 Marta encerrou a reunião às 16h13 (dezesseis horas e treze minutos). E eu, Fernanda Pinto
173 Medina, lavrei a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelas(os) Membras(os)
174 da Mesa Diretora do CEDDIPI.

175

176 Presidente

177 **Renato Pazito Silva**

178

179

180 Vice-Presidente

181 **Marta Nunes do Nascimento**

182

183

184 Secretária Geral

185 **Augusta Isabel Scárdua**

186

187

188 Secretário Adjunto

189 **Mansour Cadais Filho**

190

191

192 Secretária Executiva do CEDDIPI

193 **Fernanda Pinto Medina**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA PINTO MEDINA
SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 15/04/2026 12:36:48 -03:00

MARTA NUNES DO NASCIMENTO
CIDADÃO
assinado em 15/04/2026 13:31:16 -03:00

AUGUSTA ISABEL SCÁRDUA
CIDADÃO
assinado em 16/04/2026 10:06:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 10:06:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PINTO MEDINA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SDJ031>